



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU
SECÇÃO CONSULAR

Nome Completo do Requerente:		
Endereço de Correio Eletrónico (e-mail):		
Contacto Telefónico:		
REQUISITOS GERAIS PARA PEDIDOS DE VISTO SCHENGEN		
	ENTREGUE	EM FALTA
Formulário (devidamente preenchido) com 1 fotografia (tipo-passe) <ul style="list-style-type: none">Preenchido e assinado pelo requerente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">Passaporte:<ul style="list-style-type: none">Passaporte, com duas páginas em branco, válido por mais 3 meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen;Cópia a cores do passaporte; caso o passaporte seja novo, aconselha-se igualmente a junção de cópia de eventuais vistos anteriores. <p><i>Caso o requerente não seja nacional guineense: cópia do título de residência válido por mais de três meses após a data de saída prevista do Espaço Schengen.</i></p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">Documento de Identificação (Bilhete de Identidade):<ul style="list-style-type: none">Cópia a cores e apresentação do original;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">Reserva de voo (contendo nomes, número de voo e datas de entrada e saída do Espaço Schengen).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">Comprovativo de meios de subsistência<ul style="list-style-type: none">Declaração de serviço original com indicação de função e salário (caso trabalhe por conta própria, juntar declaração assinada por si próprio), com menos de seis meses;Recibos de vencimentos dos últimos 3 meses <i>ou</i> extrato bancário dos últimos 3 meses original e carimbado (preferencialmente da conta que recebe o salário). <p>Caso não disponha de meios de subsistência próprios ou estes sejam assumidos por uma terceira pessoa ou entidade, ver abaixo os requisitos específicos de acordo com o motivo da viagem.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">Comprovativo do alojamento em Portugal<ul style="list-style-type: none">Reserva de hotel confirmada; <i>ou</i> documento comprovativo de propriedade/arrendamento de imóvel em Portugal; <i>ou</i> outro comprovativo de alojamento. <p>Caso não disponha de condições de alojamento ou estes sejam assumidos por uma terceira pessoa ou entidade, ver abaixo os requisitos específicos em função dos objetivos da viagem.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU
SECÇÃO CONSULAR

<ul style="list-style-type: none">• Seguro de viagem<ul style="list-style-type: none">○ Que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência urgente e eventual repatriamento. Este seguro deverá ser válido para todo o Espaço Schengen e para todo o período da sua primeira permanência prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>CASO SEJA MENOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formulário do pedido assinado pelos progenitores ou tutor legal, com 1 fotografia (sem óculos, não agrafada ou colada) <p><i>Atenção:</i> no dia da entrega do pedido de visto, os pais devem estar presentes. Caso um ou ambos os progenitores não possam estar presentes, deverá ser junto ao processo uma carta original, com assinatura reconhecida (por notário) a <u>autorizar o outro progenitor ou um terceiro a dar entrada do pedido de visto.</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia a cores (e apresentação do original) do documento de identificação do menor e dos pais:<ul style="list-style-type: none">○ Assento integral de nascimento <i>ou</i> bilhete de identidade do menor <u>e</u> bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor(es) falecido(s), é necessário juntar cópia da certidão de óbito.• Prova de meios de subsistência da pessoa que patrocina a viagem (pais ou terceiro).• Declaração dos progenitores que viajam com o menor ou autorização de viagem, devidamente legalizada: <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) apenas com um dos progenitores</u>, deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Autorização do progenitor que não viaja, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem (exceto se o progenitor com quem o menor viaja exercer em exclusivo o poder parental: comprovar através da copia da decisão judicial ou certidão de óbito), descrevendo o itinerário completo (ida e volta); e, <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) sozinho(s) ou com terceiro</u> deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Autorização do tutor legal ou da pessoa que exerce a autoridade paternal, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem, descrevendo o itinerário completo (ida e volta); e,○ Identificação da pessoa responsável (maior de idade), bem como a fotocópia do visto válido ou de outro documento que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">• Cópia a cores (e apresentação do original) do documento de identificação do menor e dos pais:<ul style="list-style-type: none">○ Assento integral de nascimento <i>ou</i> bilhete de identidade do menor <u>e</u> bilhete de identidade dos progenitores; no caso de progenitor(es) falecido(s), é necessário juntar cópia da certidão de óbito.• Prova de meios de subsistência da pessoa que patrocina a viagem (pais ou terceiro).• Declaração dos progenitores que viajam com o menor ou autorização de viagem, devidamente legalizada: <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) apenas com um dos progenitores</u>, deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Autorização do progenitor que não viaja, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem (exceto se o progenitor com quem o menor viaja exercer em exclusivo o poder parental: comprovar através da copia da decisão judicial ou certidão de óbito), descrevendo o itinerário completo (ida e volta); e, <p><u>Se o(s) menor(es) viajar(em) sozinho(s) ou com terceiro</u> deve juntar:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Autorização do tutor legal ou da pessoa que exerce a autoridade paternal, indicando que o menor está autorizado a efetuar a viagem, descrevendo o itinerário completo (ida e volta); e,○ Identificação da pessoa responsável (maior de idade), bem como a fotocópia do visto válido ou de outro documento que autorize essa pessoa a viajar (sem necessidade de visto).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU
SECÇÃO CONSULAR

REQUISITOS ESPECIFICOS EM FUNÇÃO DO OBJECTIVO DA VIAGEM		
<p><u>TURISMO e/ou VISITA PRIVADA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Comprovativo de meios de subsistência e/ou alojamento <p>Caso não disponha de meios de subsistência e/ou alojamento, deverá apresentar um <u>termo de responsabilidade</u>, <i>em minuta aprovada para o efeito</i>, de terceiro a assumir estes custos.</p> <p>Neste caso:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Ser acompanhado de cópia da sua identificação/ passaporte/ título de residência do signatário e:i) Para comprovar os <i>meios financeiros</i> deve apresentar a declaração de serviço, e os recibos de vencimento ou extrato bancário, dos 3 últimos meses;ii) Para comprovar as <i>condições de alojamento</i>, deve apresentar cópia de escritura/ contrato/ conta (eletricidade, água, gás), caso se trate de alojamento próprio do signatário em Portugal; ou reserva de hotel confirmada; ou outro comprovativo de alojamento.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p><u>MISSÃO OFICIAL:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Nota da instituição responsável, indicando o motivo da viagem e declarando que a referida instituição assumirá os custos da viagem;• Titulares de um passaporte diplomático, de serviço ou de um passaporte especial: Nota Verbal emitida pela autoridade competente.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<p><u>RAZÕES MÉDICAS (estadia inferior a 90 dias):</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Documento oficial do estabelecimento de saúde/do médico a confirmar que pode realizar o tratamento médico específico;• Para comprovar os meios de subsistência deve demonstrar que dispõe de meios suficientes para pagar o tratamento médico e as despesas conexas (declaração de serviço e recibos/extrato bancário);• Para demonstrar condições de alojamento deve apresentar:<ul style="list-style-type: none">○ reserva de hotel○ ou um termo de responsabilidade, acompanhado de cópia da identificação/ passaporte/ título de residência da pessoa que o acolhe; bem como cópia de documento comprovativo relativo ao alojamento (escritura/ contrato/ conta de eletricidade, água, gás...). <i>Note que poderá ser solicitada prova da capacidade financeira invocada.</i>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>



EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU
SECÇÃO CONSULAR

<u>VIAGEM DE NEGÓCIOS/PROFISSIONAL/FORMAÇÃO:</u>		
<ul style="list-style-type: none">• Convite de uma empresa ou autoridade para participar numa reunião, conferência ou evento de carácter formativo, profissional ou comercial, mencionando os pormenores dessa participação (data de chegada e de partida do país de destino final);• Uma carta do empregador, assinada por um responsável e acompanhada do seu documento de identificação, que descreva o estatuto profissional do requerente, o motivo da viagem e a identidade da pessoa responsável pelos custos da sua estada e do regresso à Guiné-Bissau;• Se a empresa/ autoridade que emitiu o convite também assumir todas as despesas da viagem, deve igualmente assinar uma declaração nesse sentido.• Se o requerente não trabalhar para terceiros, e/ou possuir rendimentos próprios, deve apresentar uma declaração de que realizou ou pretende realizar uma operação de investimento em Portugal, com indicação da sua natureza, valor e duração;• Se o requerente for trabalhador por conta de outrem, caso viaje a convite do empregador ou o acompanhar, deverá juntar uma declaração do empregador em que este indique as funções exercidas e o período previsto para a viagem, assumindo também a responsabilidade integral pelo alojamento e demais despesas do requerente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TODOS OS DOCUMENTOS FORAM ENTREGUES	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Os documentos em falta deverão ser entregues até ____/____/____		
Passado o prazo aqui indicado sem que o requerente apresente os documentos em falta, o processamento do pedido poderá implicar o seu indeferimento.		
Tomei conhecimento:		
<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">(O Requerente)</p>		
<u>EMOLUMENTOS</u>		
<ul style="list-style-type: none">• Emolumento do Visto Schengen- 52.477 XOF• Maiores de 6 anos e menores de 12 anos – 26.238 XOF• Menores de 6 anos - ISENTOS		
Poderá consultar os emolumentos consulares deste e de outros atos através do seguinte endereço: https://bissau.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/seccao-consular/tabela-de-emolumentos-consulares		
<u>Note que:</u>		
<ul style="list-style-type: none">- <i>A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</i>- <i>A Secção Consular da Embaixada de Portugal reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</i>- <i>O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. O indeferimento do pedido de visto não pressupõe o reembolso dos emolumentos.</i>		